



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Existem em Porto Alegre vários locais públicos onde se pratica algum tipo de esporte (futebol em todas as suas modalidades, *skate*, vôlei, bocha, etc). No entanto, tais locais nem sempre mantêm o embelezamento necessário, tampouco recebem uma manutenção adequada.

A presente proposição busca dar ao Poder Executivo alternativas à falta de recursos para manter esses locais já referidos em condições. Beneficiando todas as comunidades que praticam, nesses locais, algum tipo de esporte.

Pelo mérito da matéria, entendendo que a mesma será acolhida pelos meus nobres Pares.

Sala das Sessões, 22 de março de 2005.

VEREADOR ALCEU BRASINHA

/js



PROJETO DE LEI

Permite a colocação de anúncios publicitários em áreas públicas destinadas à prática de esportes em geral.

Art. 1º É permitida a colocação de anúncios publicitários em áreas públicas destinadas à prática de esportes em geral.

Art.2º A permissão se dará sob a forma de parceria do Executivo Municipal com entidades empresariais.

Parágrafo único. A parceria através do instrumento legal estabelecido pelo órgão Municipal competente estabelecerá a contrapartida ao Município, bem como direitos e deveres dos envolvidos.

Art.3º O anúncio publicitário deverá estar albergado pela viabilidade junto aos órgãos competentes do Município.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.